CPICRIME 00108/2025



REQUERIMENTO Nº DE - CPICRIME

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - Crime organizado, a disponibilização de dois Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (RFB) para prestarem apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades.

Requeiro, ainda, que os servidores sejam apresentados de imediato, devendo-lhes ser mantidos os acessos aos sistemas, ferramentas e informações de seu órgão, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida por esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a complexidade e o volume de dados e informações que serão recebidos por esta CPI, faz-se necessária a análise célere e aprofundada de materiais técnicos e investigativos. Para tanto, é imprescindível a formação de uma equipe especializada, com conhecimento específico em matéria fiscal, contábil e investigativa, que possa prestar suporte técnico à relatoria e aos trabalhos desta Comissão.

O apoio de dois Auditores Fiscais da Receita Federal permitirá que a CPI utilize de maneira mais eficiente os recursos disponíveis, garantindo celeridade,

precisão, segurança na análise e interpretação das informações recebidas, bem como na identificação de possíveis irregularidades e práticas ilícitas.

Diante disso, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, essencial para o adequado desempenho das atividades desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2025.

Senador Alessandro Vieira (MDB - SE)